



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a ampliação de vaga(s) para Escriturário(s) em provimento efetivo que especifica, e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Art. 1º Fica ampliada, no quadro de cargos de servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Platina, 2 (duas) vagas de Escriturário(s) em provimento efetivo, este criado pela Lei Complementar nº 46, de 8 de fevereiro de 2001 e sua alteração pela Lei Complementar nº 198, de 30 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. As referidas Leis Complementares mencionadas no *caput* do art. 1º e suas alterações, foram criadas para cargos de provimento efetivo através de Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2022, homologado pelo Decreto nº 1.968, de 28 de abril de 2023.

Cargo Público Existente	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Escriturário	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Específicos do Cargo.	40h	2 (duas)	<u>R\$ 2.058,61</u>



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

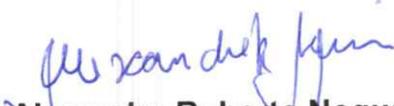
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 2º As despesas previstas com aplicação da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de junho de 2024.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Lucilene Maria de Andrade
1ª Secretária

Evandro Ferreira da Silva
Vice-Presidente


Claudimir Ladeira de Oliveira
2ª Secretária